



**Estado do Rio Grande do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 67/2025.**

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 67/2025 que trata da autorização da abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento vigente 2025.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível ajustes na LOA 2025, para execução de atividades tais como, construção de mais três (03) unidades habitacionais conforme solicitação secretaria de assistência em anexo e ainda ajustes despesas folha pagamento e auxílio alimentação (vale alimentação) dos servidores municipais e indenização alimentação servidores da saúde.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para que possamos ajustar orçamento. Contamos com compreensão dos nobres Edis e nos colocamos a disposição para qualquer dúvida e ou esclarecimento.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES, 09 de OUTUBRO de 2025.

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
**Prefeito Municipal**





**Estado do Rio Grande do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 67/2025.**

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES DE RECUROS NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no orçamento 2025, conforme descrição abaixo no valor total de R\$

**DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS-**

| <b>Tipo Crédito</b> | <b>Elemento Despesa</b> | <b>ação</b> | <b>FR CO</b>    | <b>Valor R\$</b> |
|---------------------|-------------------------|-------------|-----------------|------------------|
| Crédito suplementar | 3.3.90.48.00.00.00.00   | 1339        | 1.500.0000.0500 | 152.000,00       |
| Crédito suplementar | 3.3.90.46.00.00.00.00   | 2054        | 1.500.1002.0500 | 120.000,00       |
| Crédito suplementar | 3.1.90.11.00.00.00.00   | 2107        | 1.500.0000.0500 | 11.000,00        |
| Crédito suplementar | 3.3.90.46.00.00.00.00   | 2054        | 1.500.1002.0500 | 30.000,00        |

**Parágrafo Único** – Para a cobertura dos créditos adicionais acima elencados, servirão de fonte os recursos decorrentes da redução parcial das seguintes dotações da lei de meios vigente:

| <b>Tipo Crédito</b> | <b>Elemento Despesa</b> | <b>ação</b> | <b>FR CO</b>    | <b>Valor R\$</b> |
|---------------------|-------------------------|-------------|-----------------|------------------|
| Anulação de dotação | 4.4.90.51.00.00.00.0    | 2072        | 1.500.0000.0500 | 152.000,00       |
| Anulação de dotação | 3.1.91.13.00.00.00.0    | 3003        | 1.500.0000.0500 | 20.000,00        |
| Anulação de dotação | 3.1.90.11.00.00.00.0    | 2011        | 1.500.0000.0500 | 30.000,00        |
| Anulação de dotação | 3.1.90.11.00.00.00.0    | 2045        | 1.500.0000.0500 | 30.000,00        |
| Anulação de dotação | 3.1.90.04.00.00.00.0    | 2018        | 1.500.0000.0500 | 14.000,00        |
| Anulação de dotação | 4.5.90.66.00.00.00.0    | 1055        | 1.500.0000.0500 | 19.000,00        |
| Anulação de dotação | 3.3.90.48.00.00.00.0    | 1012        | 1.500.0000.0500 | 7.000,00         |
| Anulação de dotação | 4.4.90.51.00.00.00.0    | 2072        | 1.500.0000.0500 | 11.000,00        |
| Anulação de dotação | 3.3.90.14.00.00.00.0    | 2056        | 1.500.1002.0500 | 20.000,00        |
| Anulação de dotação | 4.4.90.51.00.00.00.0    | 1011        | 1.500.1002.0500 | 10.000,00        |

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES, 09 de OUTUBRO de 2025.**

  
**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**MEMORANDO**

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**  
**PARA: SETOR DE CONTABILIDADE**

Venho através deste, solicitar o empenho no valor de R\$ 54.949,80 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais com oitenta centavos) para execução de 3 (três) casas mistas de madeira e alvenaria, sendo que este valor corresponde a cada unidade habitacional. **Valor TOTAL a ser empenhado das 3 (três) casas corresponde à R\$ 164.849,88 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito centavos)** conforme processo de licitação nº 94/2023, na modalidade tomada de preços 15/2023, contrato nº 91/2023, nos seguintes nomes e endereços:

- Evelin Caroline Moreira Marcondes CPF nº 464.175.468.37, residente no Bairro Cohab 1, neste Município.
- Rosane Quevedo, CPF nº 942.663.010-49, residente e domiciliada na avenida vinte de março s/n, bairro centro, neste Município.
- Meri Rosane dos Santos Silveira, CPF nº 005.583.230-06, residente no Bairro Cohab s/n neste Município.

Boa Vista das Missões/RS, 03 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

  
Conceição Cristina Bueno da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.



Recebido em  
03.10.25 12:47h2  




Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

UNIDADE BASICA DE SAUDE – CNES 2793148

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

saude@boavistadasmissoes.rs.gov.br / aih.bvdm@gmail.com

3 747 1032 / 9 9977 6517

MEMORANDO Nº 085/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
VALDETE DE FATIMA DE LIMA ROCHA

PARA: CONTADOR  
ESMARIOTO CARPES

ASSUNTO: solicitação de remanejo de saldo nas dotações.

Informo ao responsável pelo setor de *contabilidade*; que se faz necessário fazer ajustar o saldo dentro do orçamento 2025 da SMS.

Remanejar:

Dotação: 270 valor R\$ 20.000,00

Dotação: 252 valor R\$ 10.000,00

Valor de R\$ 30.000,00,

Remanejar para:

1 - Suplementar o valor de R\$ 30.000,00,

\* P.A. 2054 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SECR SAUDE

- Dotação: 262

AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Alex da Silva Oliveira  
Sec. Adjunto  
Matrícula 1769

Boa Vista das Missões, 08 de Outubro de 2025

Alex da Silva Oliveira  
Sec. Adjunto  
Matrícula 1769

Alex da Silva de Oliveira

SECRETARIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SAUDE

Recebido  
08.10.25  
Car